



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.150, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.209, de 12 de dezembro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE					
	622	04.122.0012.2132.0000	ADMINISTRAÇÃO - SAAE					100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
03	02	02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO					
	638	04.122.0014.2134.0000	SANEAMENTO BÁSICO					150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:								250.000,00
		Fontes de Recurso						
				01		00		250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de março de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 3 de 22

DECRETO Nº 7.151, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.209, de 12 de dezembro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.186.899,61 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	15	04.121.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.800,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			
					F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	02	01	Divisão de Administração Geral			
	36	04.122.0003.1008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	11.340,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda			
	142	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	49.203,83		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	147	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.522,95		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110	GERAL			
	148	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.253,51		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110	GERAL			
02	05	01	Divisão de Educação Básica			
	178	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	24.131,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	188	12.361.0005.2112.0000	PROMISSÃO EDUCADA	30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	205	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	63.885,97		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	Administração do FUNDEB			
	233	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA	50.802,43		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 4 de 22

236	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA	28.584,81
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
239	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA	25.859,28
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
242	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA	6.077,62
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
248	12.365.0005.2049.0004	PROMISSÃO EDUCADA	100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
254	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	3.629,31
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	05	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação	
302	12.306.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	6.135,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
313	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	912,44
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
321	10.122.0007.2055.0002	PROMISSÃO SAUDÁVEL	189.818,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
420	08.243.0008.1192.0000	CIDADE ASSISTIDA	15.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS	
439	08.243.0008.2099.0000	CIDADE ASSISTIDA	459,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS	
456	08.244.0008.1043.0000	CIDADE ASSISTIDA	2.383,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
460	08.244.0008.1189.0000	CIDADE ASSISTIDA	23.444,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 5 de 22

477	500	009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF		
	08.244.0008.2091.0000		CIDADE ASSISTIDA	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
02	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
510	27.812.0009.2104.0000		DIVISAO ESPORTES E LAZER	77.742,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras		
518	15.451.0010.2107.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA	199.090,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
522	15.451.0010.1049.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA	9.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
534	15.451.0010.2121.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA	18.429,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	130	001	Manutenção conv. CIDE		
02	09	03	Divisão de Serviços		
540	15.451.0010.2109.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA	74.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
541	15.451.0010.2109.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA	22.152,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
591	18.541.0017.1057.0000		ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO	68.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação		
275	12.365.0020.2175.0000		SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.018,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
				F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
419	08.243.0008.1188.0000		CIDADE ASSISTIDA	17.948,67	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	017	FMAS - P.S.B.-SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS		
442	08.243.0008.2099.0000		CIDADE ASSISTIDA	42.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
				F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS		
459	08.244.0008.1072.0000		CIDADE ASSISTIDA	3.290,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				F.R.:	0 05 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 6 de 22

	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF	
493	08.244.0008.2097.0000		CIDADE ASSISTIDA	73.136,61
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 167.393,28

Fontes de Recurso

	05	00	167.393,28
--	----	----	------------

ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral			
	64	04.452.0023.2248.0001	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			-11.340,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda			
	143	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-734.390,96
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	05	01	Divisão de Educação Básica			
	192	12.361.0024.2270.0000	MANUT. DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENSIN			-25.025,97
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D			
				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	219	12.365.0024.2272.0000	MANUT. DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENSIN			-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	Administração do FUNDEB			
	231	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA			-50.902,43
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	234	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA			-28.584,81
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	237	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA			-25.859,28
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	240	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA			-6.077,62
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 7 de 22

252	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-3.629,31
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
		F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	06	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
311	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-912,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
454	08.244.0008.1041.0000	CIDADE ASSISTIDA	-2.383,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
488	08.244.0008.2097.0000	CIDADE ASSISTIDA	-28.892,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	
492	08.244.0008.2097.0000	CIDADE ASSISTIDA	-10.302,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	
02	09	Divisão de Serviços	
542	15.451.0010.2248.0005	PROMISSÃO ORGANIZADA	-66.205,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de março de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 8 de 22

DECRETO Nº 7.159, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.209, de 14 de dezembro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO	
	634	04.122.0014.1082.0000	SANEAMENTO BÁSICO	750.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				750.000,00
	Fontes de Recurso			
		01	00	750.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de março de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 9 de 22

DECRETO Nº 7.163, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.209, de 12 de dezembro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.476,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	28	08.244.0019.2173.0000	ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	36	04.122.0003.1008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	18.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	05	01	Divisão de Educação Básica		
	178	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	1.380,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
	477	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	4.000,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	503	27.812.0009.1046.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	7.142,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	510	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras		
	518	15.451.0010.2107.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	14.053,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	09	03	Divisão de Serviços		
	541	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	2.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	11	01	Seção de Administração e Projetos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 10 de 22

577	20.606.0011.2116.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA	2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07 01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
442	08.243.0008.2099.0000	CIDADE ASSISTIDA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.000,00

Fontes de Recurso

05	00	1.000,00
----	----	----------

ANULAÇÃO:

02	04 01	Secretaria Municipal de Fazenda	
143	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-47.572,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07 01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
474	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	-4.000,64
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 03	Divisão de Serviços	
542	15.451.0010.2248.0005	PROMISSÃO ORGANIZADA	-5.903,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de março de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 11 de 22

DECRETO Nº 7.164, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.209, de 12 de dezembro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 397.773,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	Seção de Administração e Projetos		
	572	20.606.0011.1061.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA		397.773,33
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					397.773,33
		Fontes de Recurso			
			01	00	397.773,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 04 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 12 de 22

DECRETO Nº 7.166, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.257, de 18 de abril de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 76.709,26 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	Divisão de Cultura		
	682	13.392.0003.2296.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		48.704,12
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED	
	702	13.392.0003.2296.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		10.505,14
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED	
	702	13.392.0003.2296.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		17.500,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 17.500,00

Fontes de Recurso
05 00 17.500,00

ANULAÇÃO:

02	02	05	Divisão de Cultura		
	683	13.392.0003.2296.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		-59.209,26
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
				F.R. Grupo:0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 13 de 22

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 14 de 22

DECRETO Nº 7.167, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.256, de 18 de abril de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Seção Agrícola		
	698	20.606.0011.1294.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA		200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	008	EMENDA PARL.202337350006 NILTO TATTO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					200.000,00
		Fontes de Recurso			
			05	00	200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 15 de 22

DECRETO Nº 7.168, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254, de 18 de abril de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 36.793,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica		
	697	10.303.0007.2322.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		36.793,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	091	INCREM. EXCEPCIONAL - PORT.3385 -REC FED	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					36.793,00
		Fontes de Recurso			
			05	00	36.793,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 16 de 22

DECRETO Nº 7.169, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.255, de 18 de abril de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Seção Agrícola			
	699	20.606.0011.1295.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA			150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	006	EMENDA PARL.202325340025 PAULO TEIXEIRA		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:						150.000,00
		Fontes de Recurso				
			05	00		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 17 de 22

DECRETO Nº 7.170, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.259, de 18 de abril de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras		
	700	15.451.0010.1297.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA		150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	007	EM. PARL.202331350008 ARLINDO CHINACLIA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					150.000,00
		Fontes de Recurso			
			05	00	150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 18 de 22

DECRETO Nº 7.171, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.258, de 18 de abril de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 477.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Seção Agrícola		
	701	20.606.0011.1296.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA		477.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	094	CONV Nº941604_2023_AQUISIÇÃO BENS- R.FED	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					477.500,00
		Fontes de Recurso			
			05	00	477.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 19 de 22

DECRETO Nº 7.172 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal à empresa 54.456.472 MÔNICA DE SOUZA COUTO e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 142/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a empresa **54.456.472 MÔNICA DE SOUZA COUTO**, inscrita no CNPJ sob nº 54.456.472/0001-82, através da sua proprietária Mônica de Souza Couto, brasileira, comerciante, portadora do RG. 43.056.215 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 357.069.428-38, o uso do imóvel situado na Avenida Ademar de Barros, 2001, Cadastro Imobiliário nº 1243, conforme “croqui” anexo.

§ 1º A área descrita no artigo 1º será utilizada para fins de instalação de uma empresa do ramo alimentício.

§ 2º O permissionário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.

Parágrafo único. A permissionária terá prazo de 12 (doze) meses para instalação e funcionamento da empresa, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 20 de 22

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (ANEXO AO DECRETO Nº 7.172, DE 19 DE ABRIL DE 2024).

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, **54.456.472 MÔNICA DE SOUZA COUTO**, inscrita no CNPJ sob nº 54.456.472/0001-82, através da sua proprietária Mônica de Souza Couto, brasileiro, comerciante, portadora do RG. 43.056.215 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 357.069.428-38, residente na Avenida Saulo Inácio de Castro, 45, Jardim Montreal, Promissão – SP recebe do **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, a título de permissão de uso outorgada pelo decreto supracitado, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido mandamento, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança e sanitárias.
2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.
3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.
4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.
5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, quando solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas, em caso de revogação da permissão.
6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso decorrente do uso do bem ora recebido, durante o período de exercício da permissão de uso.
7. Fica autorizada reforma ou ampliação de edificações existentes, desde que destinadas ao funcionamento da empresa ou autorizadas pelo Poder Público Municipal.
8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município.

Declara o permissionário estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Promissão, 19 de abril de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

54.456.472 MÔNICA DE SOUZA COUTO
Proprietária – MÔNICA DE SOUZA COUTO

Testemunhas:

1 – Josan Nunes – RG. 19.809.380-9 SP

2 – Isabel Pazini de Oliveira Pinto – RG. 24.757.929-4 SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

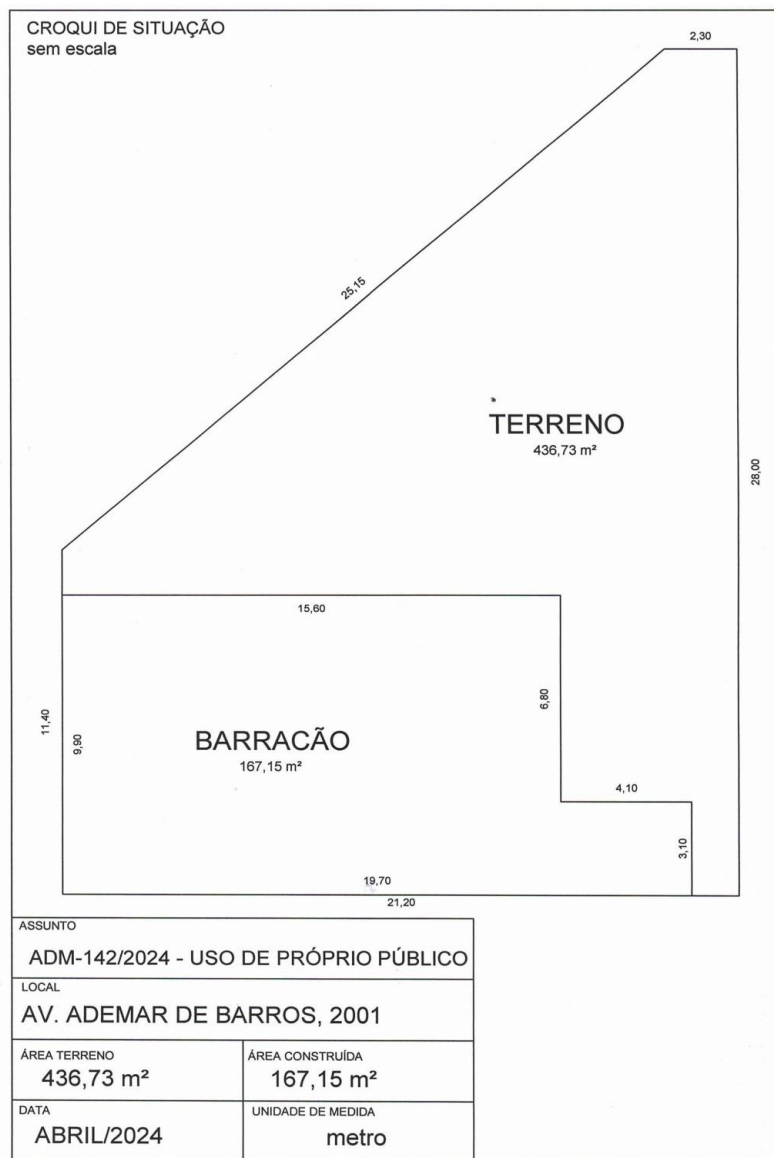
Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 21 de 22

ANEXO I - CROQUI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1544

Página 22 de 22

Atos de Pessoal

Portarias

ATOS DE PESSOAL

Artur Manoel Nogueira Franco, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

RESOLVE

Portaria nº 43.220 de 24 de Abril de 2024.

NOMEAR em caráter temporário, a Sra. **Andrea Aparecida da Silva Gaviola**, para exercer a função de Merendeira, conforme dispõe "Art. 2º" da Lei nº 2775 de 02 de maio de 2007

Portaria nº 43.222 de 24 de Abril de 2024.

NOMEAR em caráter temporário, a Sra. **Tania Regina de Faria**, para exercer a função de Monitora Infantil, conforme dispõe "Art. 2º" da Lei nº 2775 de 02 de maio de 2007

Portaria nº 43.223 de 26 de Abril de 2024.

EXONERAR por motivo de falecimento, a Sra. **Neide Rodrigues Piton**, do cargo efetivo de Merendeira.

Portaria nº 43.224 de 26 de Abril de 2024.

EXONERAR a pedido, a Sra. **Michele Aparecida Pereira Serpa Tortela**, da função em caráter temporário de Cuidadora Educacional.

Portaria nº 43.225 de 29 de Abril de 2024.

NOMEAR em caráter temporário, a Sra. **Michele Aparecida Pereira Serpa Tortela**, para exercer a função de Merendeira, conforme dispõe "Art. 2º" da Lei nº 2775 de 02 de maio de 2007

Portaria nº 43.228 de 30 de Abril de 2024.

EXONERAR a pedido, a Sra. **Tatiane Carreiro Monteiro**, do cargo efetivo de Pajem.

Publique-se

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal